

13 de julho de 2018
Nº 577 - R\$ 0,50

Campanha nacional contra sarampo e pólio será em agosto

Visando aumentar a cobertura vacinal contra a poliomielite e o sarampo, o Ministério da Saúde realizará entre os dias seis e 31 de agosto a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e o Sarampo.

Pág 02

Projeto Vamos Sorrir chega a Bacaxá

A Prefeitura de Saquarema, em parceria com o Conselho Regional de Odontologia, realizará neste sábado, dia 14 de julho, o Projeto Vamos Sorrir. A ação acontecerá das 9 às 12 hs na Praça Santo Antônio, no Centro de Bacaxá.

Pág 06

Macaé adere ao programa federal Educação Conectada

Quarenta e oito escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental terão ações do programa federal Educação Conectada, que tem como objetivo universalizar o acesso à internet de alta velocidade e trabalhar com eixos como formação de gestores, professores e infraestrutura.

Pág 06

Amantes do esporte ganham corrida no aniversário de Macaé

A 54ª etapa do Circuito Correr e Caminhar para Viver Bem, organizado pela Rede Acesso e EDF Norte Fluminense, com apoio da Secretaria de Esportes, será promovida no dia 29 de julho.

Pág 02

Movimento Bike Night inicia Pedal de Domingo

Prefeitura de Cabo Frio



O Movimento Bike Night cresceu e ampliou o número de dias do passeio ciclístico. Agora os apaixonados pela prática esportiva vão poder conhecer as trilhas de Cabo Frio a Arraial do Cabo aos domingos. Esse passeio em específico é voltado para níveis intermediário e avançado. A pedalada de aproximadamente 35 quilômetros já começa neste domingo (15), com concentração na orla da Praia do Forte, próximo à Rosa dos Ventos, na direção da Avenida Nilo Peçanha, às 7h. A programação tem o apoio da Secretaria de Esportes.

Pág 02

3ª Edição do Projeto “Outlet na Praça” foi um verdadeiro sucesso

Prefeitura Municipal de Araruama



No último domingo, dia 08, a Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, realizou a 3ª Edição do Projeto “Outlet na Praça”. O evento foi um sucesso e contou com stands das mais variadas lojas de acessórios, roupas e sapatos do município, levando à população produtos de qualidade com preços acessíveis.

Durante todo o dia, centenas de pessoas passaram pela Praça Antônio Raposo para prestigiar o evento e adquirir os produtos.

Pág 06

Associação de Moradores e Amigos do Areal promoverá Ação Social neste domingo, dia 15

Divulgação AMA AREAL



A Associação de Moradores e Amigos do Areal (AMAAREAL) promoverá neste domingo, dia 15, das 9 às 12 horas, uma grande Ação Social para os moradores do conhecido bairro de Araruama. O evento será realizado em parceria com a Secretaria Estadual de Ação Social e Direitos Humanos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, além do apoio de patrocinadores locais.

Durante a Ação Social, a população poderá retirar a 2ª Via da Identidade (RG), 2ª Via da Certidão de Nascimento, 2ª Via da Certidão de Casamento e 2ª Via da Certidão de Óbito, tudo com isenção de taxas.

Pág 06

Movimento Bike Night inicia Pedal de Domingo

O Movimento Bike Night cresceu e ampliou o número de dias do passeio ciclístico. Agora os apaixonados pela prática esportiva vão poder conhecer as trilhas de Cabo Frio a Arraial do Cabo aos domingos. Esse passeio em específico é voltado para níveis intermediário e avançado. A pedalada de aproximadamente 35 quilômetros já começa neste domingo (15),

com concentração na orla da Praia do Forte, próximo à Rosa dos Ventos, na direção da Avenida Nilo Peçanha, às 7h. A programação tem o apoio da Secretaria de Esportes.

Segundo o idealizador do grupo Bike Night Cabo Frio, Wellington Alves, para participar do Pedal de Domingo é preciso levar um quilo de alimento não perecível, ter uma bicicleta com marcha e

equipamentos de segurança como: capacete, luva, roupas refletivas e óculos.

“Recomendamos que o participante leve uma garrafa de água para hidratação. E quem não tem bicicleta, mas deseja participar pode alugar uma por meio do telefone (22) 9.9838-9231”, explicou.

Para o aniversário da padroeira de Cabo Frio, Nossa Senhora Assunção, comemo-

rado no dia 15 de agosto, o Movimento Bike Night está organizando o Pedal da Padroeira. A concentração será na Praça Porto Rocha, às 9h. Para participar basta levar um quilo de alimento não perecível e ir vestido com blusa azul ou branca, em homenagem às cores da padroeira.

O Bike Night Cabo Frio foi criado por um grupo de ciclistas há quatro anos e tem

como objetivo conscientizar sobre a importância da bicicleta como meio de transporte para a mobilidade urbana do município e para a conscientização ambiental. A cada 15 dias, sempre às quintas-feiras, o grupo de adeptos do ciclismo se encontra para pedalar pela cidade. Mais informações pelo telefone (22) 9.9838-9231 ou pela Fanpage: BIKE NIGHT CABO FRIO.

Campanha nacional contra sarampo e pólio será em agosto

Visando aumentar a cobertura vacinal contra a poliomielite e o sarampo, o Ministério da Saúde realizará entre os dias seis e 31 de agosto a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e o Sarampo. Em Macaé, a Secretaria de Saúde irá disponibilizar 27 postos de imunização. O Dia D da campanha acontecerá no sábado, 18 de agosto.

A meta do Ministério da Saúde é evitar a reintrodução do vírus selvagem da poliomielite, bem como vacinar os menores

de cinco anos contra o sarampo e a rubéola. Deverão ser vacinadas crianças de um ano até quatro anos, 11 meses e 29 dias.

No município, a tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) está disponível em todas as unidades de saúde, mesmo fora do período da campanha nacional. O atendimento na Casa da Vacina e nos postos do Parque Aeroporto e da Imbetiba é de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas. Nas demais unidades, a vacinação é oferecida

em dias e horários específicos, mediante agendamento, para otimização dos frascos com as doses.

A poliomielite e o sarampo são doenças de notificação compulsória e o país tem compromissos internacionais para erradicar e eliminar estas doenças.

Pólio - A poliomielite é uma doença infectocontagiosa viral aguda, caracterizada por um quadro de paralisia flácida, de início súbito. Acomete em geral os membros inferiores, de

forma assimétrica, tendo como principais características a flacidez muscular, com sensibilidade preservada, e a ausência de reflexo no segmento atingido.

A transmissão ocorre por contato direto pessoa a pessoa, pela via fecal-oral (mais frequentemente), por objetos, alimentos e água contaminados com fezes de doentes ou portadores, ou pela via oral-oral, através de gotículas de secreções da orofaringe (ao falar, tossir ou espirrar).

Sarampo - O saram-

po é uma doença infecciosa com erupções na pele aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo evoluir com complicações e óbito, particularmente em crianças desnutridas e menores de um ano. A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias, no período de quatro a seis dias antes do aparecimento da lesão até quatro dias após.

Jornalista:

Genimarta Oliveira
macae.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Amantes do esporte ganham corrida no aniversário de Macaé

A 54ª etapa do Circuito Correr e Caminhar para Viver Bem, organizado pela Rede Acesso e EDF Norte Fluminense, com apoio da Secretaria de Esportes, será promovida no dia 29 de julho (domingo), na orla dos Cavaleiros, dia em que o município comemora 205 anos de emancipação. A largada será às 8h.

A corrida tem duas mil vagas e é gratuita. As inscrições estão abertas no site www.tcx.com.br. Quem deseja participar deve ficar atento, pois as vagas dessa prova prometem acabar rapidamente. “Aqui é possível ver a movimentação de pessoas preocupadas em manter a saúde e o corpo em dia. Muitos madrugam ou esperam o nascer do sol para suar a camisa

e ganhar energia para o restante do dia. Macaé respira qualidade de vida e, neste dia especial, vamos todos parabenizar a cidade”, afirmou a secretária de Esportes, Andreia Freitas.

São duas opções de percurso de corrida: cinco e 10 quilômetros. Para quem for caminhar, há apenas a opção de cinco quilômetros. Todos os participantes receberão kit com camiseta, squeeze, boné ou viseira e sacola. A retirada acontecerá no dia anterior à prova. As medalhas são oferecidas para os atletas de cinco e 10 quilômetros; caminhantes não recebem.

“Macaé pode esperar por uma prova elaborada com muita atenção. Buscaremos ofertar o maior conforto possível aos atletas,

mas, é claro, sem deixar o desafio de lado. Queremos que cada atleta tenha uma excelente experiência em nosso evento, desde a inscrição, passando pelo kit atleta, até o pós-prova com a medalha no peito”, afirmou o produtor da etapa, Marcos Grécia. Cerca de 90 empregos diretos e indiretos serão gerados nesta corrida, desde a montagem dos equipamentos até a realização da competição.

Os kits deverão ser retirados no sábado (28), no Hotel Gran Nobile Macaé, de 8h às 16h. A organizadora do evento, Rede Acesso, reforça que todos os participantes devem usar o número de peito e o chip de cronometragem no dia.

Jornalista: Equipe Secom
macae.rj.gov.br

Município de Araruama Poder Executivo



Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CMDCAA

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CMDCAA, realizada em **06 de julho de 2018** na às 9:30 h na **sede da SEPOL**. Após a leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade. Verificado o quórum deu-se início a reunião com a Presidente Srª Meriluci, agradecendo a presença de todos os presentes. A seguir procedeu a apresentação de Contas do FMDCAA, de acordo com a deliberação 277/TCE, os Conselheiros analisaram as contas e aprovaram por unanimidade. Em sequência, informou aos conselheiros presentes, sobre os editais que estariam abertos para inscrição dos conselhos municipais no Brasil, e que estávamos reunidos para a indicação de um projeto para atender ao edital do Banco Itaú, que segundo determina o próprio edital o programa busca fortalecer os Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes, atores fundamentais no sistema de garantia de direitos. A Presidente explicou aos presentes sobre as principais modalidades contidas no Edital, e que os projetos deveriam estar alinhados com as propostas de ação assim priorizadas e alinhadas com os objetivos. Feitas as considerações a Presidente apresentou aos conselheiros presentes as principais propostas referentes ao ano de 2018. Após algumas ponderações por parte dos conselheiros presentes, concluiu-se que o Projeto RESGATANDO SONHOS (Lar Acolhedor), a ser executado pela Associação São Benedito, tem potencial para atender especificamente crianças e adolescentes em risco pessoal e social, porque referencia um projeto de acolhimento através de um

lar acolhedor, onde se detecta por conta do diagnóstico, índices de abandono, maus tratos, abuso sexual, vítimas de uso de álcool e outras drogas. A Presidente parabenizou a todos pelo empenho e dedicação ao trabalho voltado ao bem estar comum e que todos os projetos são de extrema importância, cada um com sua especificidade e que todos são merecedores de serem contemplados. A presidente informa aos presentes que deverá incluir a proposta de ação do Projeto Lar Acolhedor Resgatando Sonhos no Plano de Ação e Aplicação que estará sendo elaborado para o ano de 2019 e ainda toma a decisão de encaminhar a proposta de ação para a inclusão na Lei Orçamentária Anual, a ser encaminhado para aprovação na Câmara Municipal. A Presidente disse que dentre as possibilidades iria atender com os recursos do FMDCAA os Projetos apresentados ao Conselho e apresentou aos conselheiros os projetos inscritos para 2018, entre eles os conselheiros indicaram o Projeto Garantia dos Princípios de Inclusão e Autonomia de Forma Individual e Coletiva (Pestalozzi) e Empoderamento do Sujeito (AFADA). A seguir a Presidente fez menção a próxima reunião que estaríamos tratando da Conferência, e que estávamos analisando a possibilidade de fazer a referida no espaço destinado às ações do Projeto Todos Juntos, tendo em vista o término da obra. Os conselheiros avaliaram como positivo que fosse realizada no espaço da entidade, ficando acertado que veríamos o horário, tema e palestrante. Sem mais assunto, a serem tratados, solicitou a mim Cândida que lavrasse a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente,

RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2018

Publica: **Acolhido o recurso** Administrativo interposto pela empresa **Banco Bradesco S. A.**, foi julgado **Indeferido**.

RECURSO ADMINISTRATIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017

Publica: **Recebidos os recursos** Administrativos interpostos pelas empresas **LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA e IR NOVATEC SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI**, sendo os mesmos foram julgados **indeferido**.

RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 57/2018

Publica: **Acolhido o recurso** Administrativo interposto pela empresa **Sabrisan rio Comércio e Distribuição Ltda. ME**, foi julgado **deferido parcialmente**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 56/2018, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para**

futura e eventual “Aquisição de Bica Corrida, para a manutenção de logradouros e vias públicas no Município de Araruama/RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses”, pelo Sistema de Registro de Preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Público, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATADE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “Aquisição de Bica Corrida, para a manutenção de logradouros e vias públicas no Município de Araruama/RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses”, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme Termo de Referência e as demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 56/2018 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 14.631/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
	Aquisição de bica corrida, para manutenção de logradouros e vias públicas no Município de Araruama/RJ, pelo prazo de 12(doze) meses					
1	BICA CORRIDA	m³	25.000	SIGIL	R\$60,50	R\$1.512.500,00
VALOR TOTAL						R\$1.512.500,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): RIMIL MATE-RIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ N.º: 29.849.395/0001-83	Telefone:
Endereço: AVENIDA GLADSTONE JOSÉ DE OLIVEIRA, 1014, BOA PERNA	

Cidade: ARARUAMA	UF: RJ	CEP:28.970-000
Endereço Eletrônico: mauro@rimil.com.br		
Representante: MAURO AMORIM SILVA		
RG nº / Órgão Expedidor / UF:	CPF:016.354.957-50	
09.016.566-3/IFP/RJ		

PARÁGRAFO SEGUNDO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua Publicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador: SOUSP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP nº 56/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 56/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP nº 56/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A licitante vencedora deverá executar o serviço conforme solicitado pela SOUSP, pelo sistema de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses. Sendo órgão gerenciador a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SOUSP, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, o prazo para início da entrega será de 5 (cinco) dias contados do pedido da SOUSP.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SOUSP que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência, conforme Termo de Referência - Anexo I.

PARÁGRAFO QUARTO. A entrega do objeto será imediata, contados a partir da data em que a empresa receber a nota de empenho ou documento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP nº 56/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado uma única vez, por crédito bancário ou emissão de cheque, no mês subsequente ao da entrega do material, mediante atesto da respectiva nota fiscal ou fatura e posterior liberação para pagamento. O fiscal do contrato somente atestará a nota fiscal ou fatura para pagamento após cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento da fatura fica condicionado à apresentação pela empresa CONTRATADA, de comprovantes de pagamentos dos encargos sociais do mês anterior e impostos pertinentes ao fornecimento (contribuições ao INSS, FGTS e CNDT).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível a contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA pro rata die, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque administrativo nominal a contratada, desde que se obedeça às formalidades legais e contratuais previstas.

PARÁGRAFO QUINTO: O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante artigo 406, da Lei Federal n. 10406/02.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso o Município de Araruama efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para

pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A execução dos itens estará condicionada ao disposto nos itens 20 e 21, do Edital Pregão Presencial – SRP nº 56/2018.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO



Município de Araruama Poder Executivo


Continuação Pág. 4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº 56/2018, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo nº 14.631/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 29 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

RIMIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Mauro Amorim Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 9696/2018

PAULO CESAR LOBO DE FRIAS, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, DEPENDÊNCIA E PISCINA, no lote 29 da quadra 04 do loteamento Princess Park- Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 18933/2018

BATERAMA BATERIAS ARARUAMA CNPJ: 28.702.512/0001-19 torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 11 de junho de 2018, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para Atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos de veículos automotores na Rodovia Amaral Peixoto s/nº KM 85 centro Araruama -Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

PROCESSO: 17906/2018

CASA DO LAVRADOR DE ARARUAMA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ:32.539.843/0001-57 torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 30 de maio de 2018, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para Atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação –Rodovia Amaral Peixoto nº 89470 lojas 02 e 03- Coqueiral- Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

PROCESSO: 19755/2018

R. DE MOURA LEMOS DE SIQUEIRA PIZZARIA -ME, CNPJ:28.299.129/0001-61 torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 15 de junho de 2018, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para Atividade de Restaurantes e Similares situado na Rua República do Chile nº260- Parque Hote I- Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

PROCESSO: 18934/2018

P. R. RODRIGUES SERRALHERIA ME, CNPJ:28.582.435/0001-00 torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 11 de junho de 2018, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para Atividade de Fabricação de artigos de serralheria exeto esquadrias na Avenida do contorno nº7667- Bananeiras - Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

PROCESSO Nº 2018/20438

DROGARIA VERÃO DE ARARUAMA LTDA, CNPJ nº 02.968.566/0001-37, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situada no seguinte endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 90, LOJA 06 B, COQUEIRAL, ARARUAMA-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2018/20442

FARMATER FARMACIA E PERFUMARIA LTDA ME (FILIAL), CNPJ nº 07.636.026/0002-50, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situada no seguinte endereço: RUA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, Nº 149, CENTRO, ARARUAMA-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2018/20441

FARMATER FARMACIA E PERFUMARIA LTDA ME (MATRIZ), CPF ou CNPJ nº 07.636.026/0001-70, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situada no seguinte endereço: RUA BIANCA, Nº 25, LOJA 07, IGUABINHA, ARARUAMA-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 586/18

VALERIA BORGES DAMAZIO, inscrita no CPF sob o nº 624.383.527-87, Torna Público que **RECEBEU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 02/07/2018, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0177/2018**, para a Atividade: PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR COM 7 CASAS, No seguinte local, Rua Jeova Aloisio, nº 78, Lote 14 Quadra 04 do Loteamento Vila São Jorge – Praia Seca/RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO: 14331/2018

Nome: **EVANDRO FREIRE COUTINHO** - CPF Nº 242. 674. 307 -72 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 29/06/2018 - **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0178/2018**, com validade até 26/09/2019, de acordo com o decreto 047/2010, art, 8,s 2º, para aprovação de acréscimo de um prédio comercial, construído no seguinte local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 655. CENTRO – Zona Urbana do município de Araruama – RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG

PROCESSO Nº 3005/2018

RECICLA LAGOS RESÍDUOS EIRELI ME, CNPJ nº 28.461.830/0001-35, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0183/2018**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Recuperação de materiais não especificados anteriormente, situada no seguinte endereço: Rua Tais, nº 580, Buraco do Pau, Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 24055/2018

ROSANGELA INNOCENCIO DA SILVA DE PAULA, CPF ou CNPJ nº 312.847.447-87, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Construção de Residência Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua das Borboletas, Lote 01, Quadra 09, Vila Cassia, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2016/19066

FABIANA GOMES BATISTA, CPF nº 087.376.387-42, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de CIRURGIÁ-DENTISTA, situada no seguinte endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 603, SALA 201, CENTRO, ARARUAMA-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

3ª Edição do Projeto “Outlet na Praça” foi um verdadeiro sucesso

No último domingo, dia 08, a Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, realizou a 3ª Edição do Projeto “Outlet na Praça”. O evento foi um sucesso e contou com stands das mais variadas lojas de acessórios, roupas e sapatos do município, levando à população produtos de qualidade com preços acessíveis.

Durante todo o dia, centenas de pessoas passaram pela Praça Antônio Raposo para prestigiar o evento e adquirir os

produtos. Para deixar a festa ainda mais animada teve recreação para as crianças com a Turma da Tia Carol, além de apresentações musicais com Brenddon Miranda e André Cajá.

Vale ressaltar que o projeto “Outlet na Praça” acontece uma vez por mês, das 10 às 17 horas, na Praça Antônio Raposo. O objetivo é potencializar o comércio local, incentivando as vendas para alavancar a economia do município de Araruama. A próxima edição do referido projeto será realizada no dia 05 de agosto.

Prefeitura de Saquarema convida para o 9º Encontro de Corais

Divulgação



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convida toda a população para o 9º Encontro de Corais, que acontecerá nos dias 20 e 21 de julho, a partir das 19 horas. O evento contará com a participação de corais de diversos municípios.

Nos dois dias, os

músicos se apresentarão em um palco montado na Praça Oscar de Macedo Soares, no Centro de Saquarema.

Já tradicional e perene ao calendário cultural da cidade, o 9º Encontro de Corais tem entrada franca e é livre para todas as idades.

Secretaria de Comunicação

Associação de Moradores e Amigos do Areal promoverá Ação Social neste domingo, dia 15

A Associação de Moradores e Amigos do Areal (AMA AREAL) promoverá neste domingo, dia 15, das 9 às 12 horas, uma grande Ação Social para os moradores do conhecido bairro de Araruama. O evento será realizado em parceria com a Secretaria Estadual de Ação Social e Direitos Humanos do Go-

verno do Estado do Rio de Janeiro, além do apoio de patrocinadores locais.

Durante a Ação Social, a população poderá retirar a 2ª Via da Identidade (RG), 2ª Via da Certidão de Nascimento, 2ª Via da Certidão de Casamento e 2ª Via da Certidão de Óbito, tudo com

isenção de taxas. Cabe ressaltar que para obter as isenções os interessados devem apresentar RG, CPF, comprovante de residência e as certidões originais.

O evento acontecerá na sede da AMA AREAL, localizada na Avenida Prefeito Antônio Raposo, nº 70, no bairro do Areal.

Macaé adere ao programa federal Educação Conectada

Quarenta e oito escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental terão ações do programa federal Educação Conectada, que tem como objetivo universalizar o acesso à internet de alta velocidade e trabalhar com eixos como formação de gestores, professores e infraestrutura. Será disponibilizado acesso aos recursos educacionais digitais (laptop, tablet ou computador) e incentivo à produção, aquisição e socialização de recursos entre as redes de ensino.

Diretores das escolas atendidas já estão mobilizados na elaboração do Plano de Aplicação Financeira (PAF) para receber o apoio técnico e financeiro. Com isso, as escolas receberão recursos, nos moldes do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para contratação de serviços de conexão à internet, aquisição de equipamentos para distribuição de sinal ou dispositivos eletrônicos para utilização da internet no uso pedagógico. Também está previsto o

oferecimento de cursos de formação de professores para o uso da tecnologia em sala de aula. A previsão é que a efetivação do trabalho seja iniciada a partir da volta às aulas, prevista para o dia 26 deste mês.

A programação atende à Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que pretende garantir oportunidades para os estudantes, por meio de uma educação inovadora e conectada com as novas tecnologias. A secretária de Educação, Leila Clemente, observou que a iniciativa veio para facilitar e melhorar o acesso à internet na escola. “A adesão ao programa é de suma importância, os jovens vivem a tecnologia e a escola será um apoio fundamental para o desenvolvimento do ensino ligado a esses novos meios”, ressaltou.

Sobre o programa - O Educação Conectada foi aceito por meio do termo de compromisso firmado entre o município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação (FNDE). O programa será desenvolvido em três fases: indução, expansão e sustentabilidade, até o ano letivo de 2024. O Ministério da Educação (MEC) vai oferecer apoio técnico às escolas e às redes de educação básicas para a elaboração de diagnósticos e planos locais para a inclusão da inovação e da tecnologia nas escolas.

O programa também vai possibilitar a contratação de serviço de acesso à internet; implantação de infraestrutura para distribuição do sinal da internet nas escolas; aquisição ou contratação de dispositivos eletrônicos, recursos (softwares) educacionais digitais ou suas licenças. A meta do programa é apoiar a conectividade em 22.400 escolas públicas, atendendo cerca de 12,8 milhões de estudantes dos ensinos Fundamental e Médio.

Jornalista:
Joice Trindade
macaerj.gov.br

Projeto Vamos Sorrir chega a Bacaxá

Divulgação: saquarema.rj.gov.br

A Prefeitura de Saquarema, em parceria com o Conselho Regional de Odontologia, realizará neste sábado, dia 14 de julho, o Projeto Vamos Sorrir. A ação acontecerá das 9 às 12 hs na Praça Santo Antônio, no Centro de Bacaxá.

O Projeto Vamos Sorrir oferecerá palestras na área de saúde bucal, prevenção ao câncer bucal, escovação supervisionada e distribuição de brindes. Tudo gratuito e aberto ao público.

Secretaria de Comunicação
saquarema.rj.gov.br